CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

Recebido
09/04/2026
Ana Cláudia

REQUERIMENTO Nº 02/2026

Ana Cláudia Oliveira Santos
Assessora Parlamentar
Portaria nº 08/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Cristinápolis/SE

O vereador que abaixo subscreve, requer, nos termos dos artigos 69, III e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristinápolis, após ouvido o Plenário e respeitando os trâmites legais desta Casa:

Que o Poder Executivo Municipal apresente à Câmara Municipal de Vereadores informações detalhadas acerca da execução da Lei nº 843/2024, que autoriza a contratação de operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R$ 2.330.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil reais), destinada à aquisição de ônibus para transporte de estudantes e pacientes.

Diante disso, solicita-se especificamente:

1. Informar se a operação de crédito já foi efetivamente contratada, anexando cópia do contrato firmado;
2. Esclarecer se os recursos já foram liberados e, em caso positivo, apresentar comprovantes;
3. Informar se os veículos (ônibus) já foram adquiridos, detalhando quantidade, características e destinação;
4. Apresentar cronograma de execução da referida Lei, caso ainda não tenha sido integralmente executada;
5. Informar os valores já pagos até o momento, bem como os encargos financeiros decorrentes da operação de crédito;
6. Esclarecer quais ações foram realizadas para garantir o cumprimento da finalidade prevista na Lei, especialmente quanto ao transporte de estudantes e pacientes.

Cristinápolis/SE, 08 de abril de 2026.

Cristiano Soares de Menezes
CRISTIANO SOARES DE MENEZES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

Justificativa

O presente requerimento tem como finalidade o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, especialmente no que diz respeito à correta aplicação dos recursos públicos.

A Lei nº 843/2024 autorizou o Município de Cristinápolis a contratar operação de crédito no valor de R$ 2.330.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta mil reais), com a finalidade específica de aquisição de ônibus destinados ao transporte de estudantes e pacientes. Trata-se de medida de relevante interesse público, que impacta diretamente áreas essenciais como educação e saúde.

Dessa forma, faz-se necessário que esta Casa Legislativa tenha pleno conhecimento acerca da execução da referida Lei, verificando se os recursos foram devidamente aplicados conforme autorizado, se os objetivos estão sendo alcançados e se há conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência na administração pública.

Assim, o presente requerimento visa assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos e garantir que os benefícios previstos na legislação estejam sendo efetivamente entregues à população.

Cristinápolis/SE, 08 de abril de 2026.